

A ÉTICA DA VERDADE E DO SILÊNCIO NO DISCURSO DO ESTADO

Deusdedith Junior

Resumo

Ética e verdade são dois conceitos que parecem estar um tanto quanto próximos, pois enquanto aquela quer fundar-se como válida para todos, esta precisa ser aceita por todos para obter o valor de verdade. Mas esses dois conceitos não possuem a singularidade que aparentam, e tornam-se por demais complexos quando tomados historicamente. Ainda, podem ser utilizados em determinadas situações históricas quando justificam ou fundam uma ordem que se pretende única, racional e verdadeira.

Palavras-chave: ordem do Discurso. Silêncios. Estado. Justiça. Ética.

Ética e verdade são dois conceitos que parecem estar um tanto quanto próximos, pois enquanto aquela quer fundar-se como válida para todos, esta precisa ser aceita por todos para obter o valor de verdade. Mas esses dois conceitos não possuem a singularidade que aparentam, e tornam-se por demais complexos quando tomados historicamente. Ainda, podem ser utilizados em determinadas situações históricas quando justificam ou fundam uma ordem que se pretende única, racional e verdadeira.

Considerando que o conceito de *ética* pode ser entendido como as “noções e princípios que fundamentam a vida moral” (ARANHA; MARTINS, 1993, p. 379), não podemos esquecer que se trata de fundamentos estabelecidos pelos representantes de grupos ou classes sociais

e que os valores que defendem estão a elas vinculados - isto não representa dizer que existe um princípio ético para cada classe ou grupo social, mas sim que as relações de dominação de umas sobre as outras fazem prevalecer os valores caros àquelas como princípios gerais para a toda a sociedade. Assim, o Estado - que representa grupos e classes - também constrói suas noções e princípios, sua moral, que vale para todos, pois, tudo o que o Estado diz chega mais rápido, atinge mais integralmente a sociedade e se estabelece como verdade, se não a única, a “mais verdadeira”. O caráter laico, que ele adquiriu no mundo capitalista lhe conferiu a autoridade da verdade e da racionalidade absolutas requeridas pela ciência -notadamente a positivista. Assim, a versão do Estado para a história, a história oficial, ou história tradicional, na qual ele próprio está inserido, tende a aparecer como a “mais verdadeira”, por se apoiar em documentos e “teorias consagradas”.

Tomando como base o que foi acima exposto, podemos concordar que as revoltas contra o Estado que ocorreram ao longo da história da República brasileira estão carregadas de valores que mistificam seus sentidos primeiros. Logo de início, as revoltas de Canudos (BA, 1896) e Contestado (SC-PR, 1912-1916) não passaram, na versão do Estado, de acontecimentos relacionados com o misticismo do povo pobre - este misticismo aliás, visto com uma carga de inferioridade em relação à racionalidade do Estado. As condições sociais que favoreceram ao aparecimento dessas revoltas, como os conflitos de terra ou a intolerância aos que se opunham ao tipo de dominação que então existia não poderiam fazer parte da versão oficial em um Estado que se pressupunha iluminado pela razão positivista.

O banditismo social (HOBSBAWM, 1970) que vigorou no Nordeste brasileiro entre 1870 e 1940, o Cangaço, até pouco tempo fora objeto de estudo de cientistas que pretendiam comprovar teorias que relacionavam a

violência como fruto de condições fisiopáticas e geográficas. Seria portanto genético, agravado pela aridez climática, o motivo pelo qual cangaceiros como Lampião e Antônio Silvino organizaram seus bandos e vagaram pelo sertão nordestino. Em um Estado marcadamente positivista esta teoria encontraria morada não somente por esquecer das condições sociais que pudessem comprometer os grupos dominantes locais, mas também porque traz em si a possibilidade de encerrar o assunto com uma “lei geral”, absoluta, positivista, que poderia proporcionar outros usos.

Ao longo de nossa história as mobilizações das classes que não estão representadas junto ao Estado foram sempre tratadas como algo que paira fora da razão, pois esta é prerrogativa deste último. Ainda no âmbito das revoltas tendeu-se a classificar num grau decrescente de racionalidade as revoltas organizadas e aquelas manifestações caracterizadas como espontâneas das massas populares.

No primeiro dos casos acima, das revoltas organizadas, encontramos as manifestações patrocinadas por partidos ou entidades organizadas, legais. Indesejadas pelas classes dominantes, mas tendo conquistado direitos junto ao Estado e toda a sociedade, as organizações que se opõem aos grupos dominantes estão sempre a contestar os privilégios sociais que estes resguardam para si. Suas manifestações, porém, restringem-se ao âmbito das leis estabelecidas para a sociedade à qual ela se vinculou em forma de partido ou entidade. Não quer isso dizer que os grupos dominantes e o Estado entendem e aceitam as reações das oposições legais. E ainda, se a sua legalidade lhe permite agir (legalmente) contra o Estado, permite igual relação (legal) a este último - quase sempre apontando os “erros” dos seus opositores e estabelecendo as “verdades” sobre a realidade social.

A partir de 1930, após o advento do populismo, o movimento sindical tem dado exemplos de manifestações e revoltas “organizadas” (no sentido positivista da palavra), quando precisa avisar e estabelecer com o Estado as regras para a exteriorização da revolta dos trabalhadores contra a exploração dos patrões. Esta característica do sindicalismo brasileiro “permite a reprodução do sindicato oficial e

[...] torna eficiente os seus mecanismos desorganizadores, na medida em que induz todas as correntes sindicais nacionalmente representativas a aderirem ao sindicato oficial e a aspirarem, mesmo quando no plano do discurso afirmam o contrário, a tutela do Estado sobre a organização sindical. (BOITO JR., 1991, p. 13).

A representatividade dos sindicatos, portanto, se justifica mais pelos registros cartoriais e o seu reconhecimento pelo Estado, do que pelo seu poder de intervenção junto àqueles que representa.

No segundo caso, das manifestações caracterizadas como espontâneas, trata-se de agitações populares que não encontram respaldo em legalidades e por isto mesmo são relegadas à condição de irracionalidade, já que o Estado positivista relaciona a lei com a verdade, e esta com a razão.

Francisco Weffort (1997) preocupou-se em relacionar esta atribuição de irracionalidade deste tipo de manifestações como elitismo dos acadêmicos que elaboram nossa “história oficial”:

Como explicar, senão por elitismo, que ainda hoje só possamos conceptualizar a espontaneidade popular em termos negativos ou diretamente irracionais como “falta de organização”, “explosão”, “instinto das massas” etc? Como explicar, senão por elitismo, por um radical afastamento das massas e uma radical incapacidade de compreendê-las, que se entenda tão pouco, das suas formas próprias de ação, organização e consciência? Como explicar a noção, corrente entre nós, da espontaneidade, vazia de todo conteúdo, senão

como um álibi de intelectuais que se crêem iluminados para, por um lado, encobrir sua ignorância sobre os movimentos populares e, por outro, justificar a sua presunção de um saber global sobre toda a sociedade?

Estas revoltas têm sido esquecidas em nossa “história oficial” por se tratar de histórias sem protagonistas, sem “heróis”. Quando é inevitável remeter-se a elas, aparecem como “explosão”, “baderna”, “irracionalidade”. São os casos dos “quebra-quebras” contra os aumentos das passagens e atrasos dos transportes urbanos nas principais cidades brasileiras na segunda metade da década de 70; e ainda as manifestações contra os planos econômicos, que fugiram dos padrões de organização legal, permitida, no final do ano de 1986. Também a resistência armada das esquerdas ao longo da ditadura que se instalou em 1964 são colocadas no âmbito da irracionalidade e da desordem (ou anarquia, em seu sentido pejorativo).

Tomando como exemplo dois dos acontecimentos acima citados, queremos identificar no discurso do Estado duas características que aparecem como uma constante, quando apresenta sua versão a sua versão para as manifestações populares que não contam com o prenúncio legal. Escolhemos a Guerrilha do Araguaia (72-74), movimento armado contra o Estado, que recebeu da “história oficial” a condição de história para ser esquecida e o Badernaço (86), manifestação que culminou em um dia de enfrentamento entre populares e policiais, e que, como o próprio nome que recebeu indica, é considerado apenas uma grande explosão irracional e desordeira.

Ao longo do regime ditatorial comandado pelos militares, vários partidos ou grupos de esquerda, imersos na ilegalidade, procuraram romper com o sistema vigente através da via armada. Logo em 65, o coronel Jefferson Cardim, comandou uma tentativa que não conseguiu passar da invasão da cidade de Santa Maria, no Rio Grande do Sul. Também durante a

década de 60 deu-se o início a uma série de ações armadas nos principais centros urbanos, que ficaram conhecidas como guerrilha urbana e foram conduzidas por várias tendências da esquerda, como, ALN, VPR, etc. Entre os anos 66 e 67 um grupo armado, ligado ao MNR, foi rendido após uma grande mobilização militar na serra do Caparaó, entre Minas e Espírito Santo. Entre 70 e 71, foi a vez do ex-capitão do Exército Carlos Lamarca tentar organizar um movimento guerrilheiro que partiu do Vale do Ribeira (SP) para o Sul da Bahia, onde foi perseguido e morto. A Guerrilha do Araguaia foi o último dos movimentos armados ocorridos nesse período, tendo eclodido em 1972 e durado até 1974, apesar de ter sido preparada pelo PCdoB desde 1966.

Na região Sudeste do Pará, na Serra das Andorinhas, o PCdoB infiltrou paulatinamente quase uma centena de militantes seus entre os camponeses da região, no período que vai de 66 a 71, com o objetivo de desencadear a *guerra popular prolongada*, o modelo chinês da revolução socialista. Ali, vivendo como camponeses, os futuros guerrilheiros receberam treinamento militar e procuraram se aproximar da população local, sem contudo deixar claro seus objetivos, até que em abril de 72, o Exército tomou a região em busca dos “terroristas” que haviam sido descobertos, provavelmente por alguma denúncia.

Ao longo de sua presença e do combate aos guerrilheiros os militares buscaram suprir a carência de informações através da sociedade civil, a qual foi recrutada (como guia), interrogada e torturada à medida em que se constatava qualquer intimidade com os militantes do PCdoB - mesmo que não soubessem do que se tratava. Combater os guerrilheiros na selva não foi portanto o único caminho que o Estado - através do Exército - encontrou para debelar este movimento. As populações que viviam na região foram também

vitimadas pela repressão característica do Estado. Padres e freiras foram presos e torturados, camponeses convocados como guias para andar na selva, comerciantes - que haviam negociado com os guerrilheiros - presos e torturados. Demonstrações de força e autoridade caracterizavam as paradas militares das festividades cívicas, incluindo demonstrações de ataques aéreos com napalm; havia ainda uma identificação especial para quem trafegasse pela Transamazônica, a estrada que cortava a região da guerrilha.

Não há dúvidas de que se tratou de uma grande campanha militar - supõe-se que o Exército tenha mobilizado mais de dez mil efetivos. Mas o Estado conseguiu, apesar da gravidade dos fatos, sufocar quaisquer notícias que remetessem ao assunto. Até 78, a Guerrilha do Araguaia fora objeto apenas de uma pequena notícia de movimentação de tropas no Sudeste do Pará (72) e de um artigo em uma restrita revista da CNBB sobre a prisão e tortura de padres (72). O silêncio passou a ser, para o Estado, a grande verdade sobre o movimento guerrilheiro e calar sobre ele trouxe alguns resultados: sua dimensão é pouco conhecida; não há mais como resgatar dados sobre os desaparecidos de ambos os lados; não consta na “história oficial”; não há mais (?) como responsabilizar o Estado.

O que nos propõe - até hoje - o Estado é que se cale tão profundamente sobre estes acontecimentos até que eles deixem de existir (ou de terem existido). Os primeiros mecanismos utilizados com essa finalidade foram a repressão e a censura. Hoje porém, existem instrumentos legais suficientes para impedir o acesso às informações. Silenciar, no entanto, não significa negar sentido às coisas ou aos acontecimentos. O silêncio funda um novo sentido e é esse novo sentido que constará na “história oficial”. Desse modo, “não dizer” passa a ter um sentido na história, que é diferente do que está implícito, nas entrelinhas. São sentidos silenciados.

Quando tratamos do silêncio como componente da história, a dificuldade de percebê-lo como parte integrante dela se estabelece na medida em que o sujeito e o sentido da história não aparece claramente, e é exatamente essa falta de clareza que compõe o sentido histórico e ideológico do silêncio. A censura, nesse caso, pode ser entendida não somente pelo seu sentido de proibição, mas como um fato produzido pela história - o que é a censura não pelo que ela faz, produz, proíbe, mas pelo silêncio que significa. Na censura, o sentido não pára, muda de caminho. Ora o sujeito é limitado, silenciado no percurso dos sentidos; ora o silêncio “faz significar em outros lugares o que não ‘vinga’ em um lugar determinado.” (ORLANDI, 1992, p. 13).

Quando não se pode calar sobre os acontecimentos, o Estado procura então atribuir-lhes dimensões que fogem dos padrões racionais. A impossibilidade de silenciar sobre os acontecimentos faz com que o Estado, fazendo uso da racionalidade que lhe é própria estabeleça o que deve ser entendido como a “verdade” sobre os fatos. E essa “verdade”, inconteste, porque racional, se transformará na história oficial, a “verdadeira história”. Foi, por exemplo, como se narrou os acontecimentos do dia 27 de novembro de 86, em Brasília, a manifestação contra o plano cruzado e o governo Sarney.

Organizada por 40 entidades sindicais, a manifestação pretendia-se um protesto contra as novas medidas econômicas do governo e o Plano Cruzado, que congelou salários e produtos (no pequeno comércio), mas não conseguiu conter os disfarçados e às vezes evidentes abusos que o grande comércio e indústrias se permitiam. Em cenas teatrais a Polícia Federal fora convocada para conter o “boi no pasto”, cada cidadão fora transformado em um “fiscal” do governo, mas os resultados destas mobilizações vieram

aparecer somente nas urnas eleitorais, quando os partidos governistas conseguiram ampliar sua maioria parlamentar. Logo em seguida às eleições os índices inflacionários retomaram o curso ascendente, como consequência do total descontrole dos preços. Somente os salários permaneceram inalterados, enquanto o custo de vida, os índices inflacionários e outros índices econômicos do período subiam na mesma regularidade dos períodos anteriores.

Para a grande maioria dos trabalhadores que, de algum modo se encontrava na Esplanada dos Ministérios ou na Rodoviária de Brasília, tratava-se de algo a mais, além de um simples protesto. Tratava-se de deixar claro a revolta contra aquela situação e a recusa explícita do papel (de fiscal) que, para muitos, tinha sido assumido com muita confiança nas propostas de mudança que propunha a Nova República. O povo nas ruas, nesse dia, transcendia os interesses elaborados pelas entidades políticas e sindicais para aquela manifestação.

Comentou-se à época, que o quebra-quebra fora organizado e comandado por pessoas infiltradas nos movimentos populares. Mas se não houvesse a disposição dos populares em “dar continuidade”, em aderir àquela proposta de rebeldia, teriam sido apenas os infiltrados a destoar da “ordem” (quase natural) da manifestação.

Contribuiu ainda, para transformar a manifestação em quebra-quebra, a forte presença do aparato militar (Polícia Militar e Exército) que abriu caminho para que o presidente Sarney e seus ministros pudessem assistir à missa em comemoração ao Dia Nacional de Ação de Graças, passando pelo caminho que já estava ocupado pelos manifestantes.

Mas deve-se contar também com o número de manifestantes - somente entre detidos e feridos somou-se mais de 500 -, a disposição para a revolta, de quem se sentiu traído por um plano econômico, fatores que são próprios daqueles que se revoltaram. É muito pouco imaginar que somente um determinado fator - quase sempre a irracionalidade ou a indução de “agentes infiltrados” - tenha desencadeado uma explosão entre os manifestantes, de modos que, a partir de determinado momento, nem mesmo os seus dirigentes pudessem contê-los.

Ao longo da tarde do dia 27 a Polícia Militar e o Exército reprimiram os manifestantes e estes reagiram, revidando aos ataques de bombas de gás lacrimogêneo e granadas fumígenas com pedras retiradas dos blocos de concreto das calçadas, passando em seguida para carros oficiais, militares e ônibus, e até o final da tarde para lojas dos centros comerciais mais próximos. Entre os feridos foi grande o número de policiais. O centro da capital do país viveu um dia de rebeldia popular, como nunca vivera antes.

Nos dias posteriores, a manifestação ganhou da imprensa o título de “Badernaço” - um neologismo aumentativo de baderna. “Violência”, “tumulto”, “baderna”, “praça de guerra”, classificaram os acontecimentos que, foram tratados sem que se levasse em conta suas causas. O discurso oficial acrescentou nos mesmo jornais o “desafio às normas legais”, o “vandalismo contra o patrimônio público” e a “provocação” que os manifestantes impingiram contra o Estado.

Parece-nos que se tornou comum em nossa sociedade a convivência com situações em que os representantes do Estado, do alto dos saberes que seus postos lhes atribuem, classificam as manifestações populares como irracionais, impulsivas e tendentes ao vandalismo e a violência. Ainda vivemos também, com o peso do esquecimento da história do nosso povo.

Quem são os guerrilheiros do Araguaia? Será que não sabiam o que faziam os manifestantes populares de Brasília no dia 27 de novembro de 1986?

No entanto, como podemos entender que a história tradicional, oficial, pode dedicar-se a justificar valores que apesar de se pretenderem universais não passam de tentativas de cristalização das desigualdades que caracterizam nossa sociedade, podemos perfeitamente entender, também, que os valores universais que devem fundamentar a ética de uma sociedade são aqueles que podem considerar, com precisão, todos os atores da história, como cidadãos, capazes de exprimir os seus desejos mesmo quando não existem canais abertos para tal. Somente fundando-nos como cidadãos, capazes estabelecer princípios e valores coletivamente, que valham para todos, é que poderemos criar oportunidades para o caminho rumo a uma sociedade mais justa.

Referências

ARANHA. Maria Lúcia de Arruda; MARTINS. Maria Helena Pires. *Filosofando: uma introdução à filosofia*. São Paulo: Moderna, 1993.

BOITO JR. Armando. *O sindicalismo de Estado no Brasil: uma análise crítica da estrutura sindical*. Campinas: Unicamp, 1991.

HOBBSAWM, E. J. *Rebeldes primitivos: estudos sobre as formas arcaicas dos movimentos sociais nos séculos XIX e XX*. Rio de Janeiro: J. Zahar, 1970.

ORLANDI, Eni Puccinelli. *As formas do silêncio no movimento dos sentidos*. Campinas: Unicamp, 1992.

ROCHA JR. Deusedith Alves. *A guerrilha do Araguaia: 1972-1974*. 1995. Dissertação (Mestrado).

WEFFORT, Francisco Corrêa. et al. *Contradições urbanas e movimentos sociais*. Rio de Janeiro: Paz e Terra; CEDEC, 1977.

